

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022
(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)

Inclui as disciplinas “Noções de Direito e Cidadania” e “Empreendedorismo” na grade curricular do ensino médio, das escolas públicas e privadas, em todo o país.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 26-B:

“Art.26–B. Nas escolas públicas e privadas, de ensino médio, tornam-se obrigatórias as disciplinas “Noções de Direito e Cidadania” e “Empreendedorismo.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi baseado numa Lei aprovada no Município de Ipatinga-MG, da Vereadora Professora Mariene, que mostrou-se extremamente relevante e necessária no aproveitamento dos alunos da rede municipal e que merece ser implantado em todo o País.

Temas relacionados a Noções de Direito e Cidadania tem como objetivo primordial auxiliar na formação dos alunos no que diz respeito aos seus direitos e deveres na vida em sociedade. O conhecimento e ensino de direitos como a liberdade de expressão e direito de livre associação, da livre iniciativa, dos direitos sociais e dos demais direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados contribuem para a formação desde a infância.

A abordagem de tema relacionado a empreendedorismo possibilita a ampliação de visão e oportunidades para jovens, fomentando o pensamento inovador e transformador, em uma geração que tem buscado novas formas de atuação no mercado de trabalho, o que, por sua vez, contribui com o desenvolvimento socioeconômico.

Conto com o apoio de meus nobres Pares na aprovação dessa matéria.

Sala das Comissões, de _____ de 2022.

Deputado DOMINGOS SÁVIO
(PL-MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225493391800>